PROTOCOLO		
Recebido em **24/11/2025** Registrado sob o nº **502afd7d** Sessão de **24/11/2025** Funcionário	Indicação	**42/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, ouvido o plenário na forma regimental, solicitando a regulamentação da Lei das Conselheiras Tutelares. Gostaria de reiterar os termos da indicação de minha autoria, protocolada em 4 de agosto de 2025, que solicita a devida regulamentação da Lei Municipal das Conselheiras Tutelares.

A referida regulamentação é fundamental para alinhar as práticas de nosso município às diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), garantindo a proteção integral de nossas crianças e adolescentes.

Reforço a urgência e a necessidade de que a nova regulamentação tenha algum retorno, pois, precisamos proporcionar o melhor para nossas conselheiras municipais que cuidam com tanto zelo os direitos de nossas crianças e adolescentes, logo que a nossa governança se baseia no humanizar para transformar.

Esperamos o atendimento de nossa proposição, e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025

Ver. Dr.Diego Olídio
Vereador(a) - PP

DOC: 1764006681